



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 104 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 775/2018, que prevê sobre a Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da Família;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 273 de dezembro de 2022 que concedeu a Licença por motivo de doença em pessoa da Família para a servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pela Servidora Pública Municipal requerendo a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da Família, nos termos da Lei Municipal nº 775/2008;


R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 1º de março de 2023, a servidora pública **MARIZA NEVES SANDRI**, matrícula 1757, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SEMECETEL), nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Municipal nº 775/2008.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 03 de março de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração